

Resolução CIR-CN/MT Nº 003, de 17 de março de 2016.

Dispõe sobre a Composição dos Membros da Comissão Intergestores Regional - CIR Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;
- II - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;
- III - A Lei nº 12.466 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretarias de saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;
- IV - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- V - A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesesseis) Comissões Intergestores regionais - CIR no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme descrição no anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR/MT

Diamantino, 17 de março de 2016.



Norma Firmiano R. Barradas
Vice Regional do COSEMS/MT

VIRTUTE

PLUSQUAM

ANEXO ÚNICO (RESOLUÇÃO CIR-CN Nº 003/2016)

Coordenador da CIR: Carlos Luciani de Almeida

Vice Regional do COSEMS: Norma Firmiano R. Barradas

Suplente Vice Regional do COSEMS:

Secretário (a) Executivo (a) Regional: Gilvânio de Ávila

Segundo (a) Secretário (a) Executivo (a) Regional: Luiz Tércio de Lima

Segmento Gestor Municipal		
Município	Titular	Suplente
1 - Alto Paraguai	Eudésio F. de Oliveira	-
2 - Diamantino	Adélia Maria dos Santos	Michele Graziela de Oliveira Nóbile
3 - Nobres	Jeanny Ziebell	Loiva Regina Zimmer Takase
4 - Nortelândia	Norma Firmiano Barradas	Atilana Lins F. Formighieri
5 - Rosário Oeste	Maria da Penha de Jesus	Fabiane Cristina L. Magalhães
6 - São José do Rio Claro	Sônia Salete M. Ziliotto	-
7 - Nova Maringá	Juliana Espindola Santana	Marilete M. Steffens

Segmento Gestor Estadual		
Titulares	Suplentes	
1 - Carlos Luciani de Almeida	Luiz Tércio de Lima	Coordenação
2 - Luzia Mendes da Silva	Josiane Roberta Paes de Barros	Atenção à Saúde
3 - Valdemar Airton Pissolato	Euclécio Santiago de Araújo	Hospital SJB
4 - Maria da Guia de Santana Souza	Kátia Silene Soares de Barros	Vigilância Sanitária
5 - Givaldo Lima	José Rodrigues Nogueira	Vigilância Ambiental
6 - Fabiane Domingues Leite	Cláudio Júnior Ferreira Guimarães	Central de Regulação
7 - Fernando Figueiro	Vinicius José Nascimento Almeida	Vigilância Epidemiológica

Diamantino, 17 de março de 2016.

Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR/MT

Norma Firmiano R. Barradas
Vice Regional do COSEMS/MT